

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N° 5640, DE 27 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XIX, do art. 106, da Lei Orgânica Municipal, no intuito de fomentar a prática de esportes e atividades físicas pela população do Município de Missal, uma vez que reflete diretamente na saúde e na qualidade de vida dos Munícipes (dever do Poder Público),


DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os preços públicos dos serviços postos à disposição dos munícipes, conforme tabela a seguir, sendo que os valores estão expressos em reais.

Locação – Mini Arena (valor por hora no período noturno).....R\$ 35,00;
Locação – Quadra de Areia (valor por hora no período noturno).....R\$ 15,00;
Locação – Ginásio de Esportes (valor por hora no período noturno).....R\$ 35,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná